


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.309

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a Funcionária **EROTILDES FONSECA**, - de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado de Minas Gerais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 8 de Julho de 1.970

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de Julho de 1.970 .


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL